



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO N° 19/2017 ADM-PMIS**

Itaúna do Sul, 28 de Novembro de 2017.

Ilmo Sr.  
**ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar a indicação de nº 006/2017, feita pelos ecléticos vereadores municipais desta casa de Leis os Srs. Silvio de Mazzi dos Santos e Antônio Navarro Garcia, segue as providencia tomadas.

- Após o corte das arvores, foi pedido ao departamento de viação e obras, que não se demorasse a recolher os troncos, deixados pelo corte das árvores, e foi nos informado que nos intervalos da recolha de entulhos, seria feito o dos galhos e troncos podados, já que o mesmo caminhão de recolha de entulhos teria que fazer a recolha de troncos.

Sem mais e certos da devida apreciação por parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,  
*Evandro Marcelo da Silva*  
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO MARCELO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL